



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

OFÍCIO nº 40/2020/2020 - PROPPI

Bagé, 17 de março de 2020.

À
Comunidade acadêmica da Unipampa

Assunto: **Suspensão aulas da Pós-graduação e Instruções aos pesquisadores**

Prezada comunidade acadêmica, informamos que estão sendo feitas avaliações constantes sobre a situação do COVID19 no país. Nesse sentido, **após reunião em conjunto com a PROPPI**, a gestão superior decidiu como medida preventiva, **SUSPENDER** também as aulas da pós-graduação *stricto sensu e lato sensu* seguindo o calendário de paralisação das aulas de graduação, ou seja, **até o dia 28/03/2020**.

As demais atividades de pesquisa, coleta de dados e campos de prática, devido as suas características específicas, podem ser mantidas nos seus ambientes de trabalho, somente no que for essencial. A continuação dos projetos de pesquisa sempre que possível deve ser realizada pelos responsáveis de forma remota, em comum acordo com os coordenadores dos projetos e responsáveis pelos laboratórios. Atividades que não requeiram presença física, bem como reuniões dos Grupos de Pesquisa, devem ser realizadas de forma online. As atividades dos bolsistas devem ser adequadas ao momento e as indicações deste documento.

O monitoramento diário deve ser mantido sendo observadas as indicações preventivas contidas no Ofício 02/GR de 12 de março de 2020 e das autoridades de saúde do país.

As datas de bancas de qualificação e defesas de tese e dissertação estão mantidas, porém com a indicação de uso de recursos à distância como videoconferência e pareceres *ad hoc*. Em todos os casos indicamos a realização sem a presença de público.

Solicitamos as coordenações de curso de Pós-graduação que se mantenham atentas e comuniquem as equipes diretivas dos campi e a PROPPI para qualquer ação que se faça necessária.

O horário de atendimento da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação está mantido, em sistema de revezamento dos servidores nas atividades presenciais e remota, conforme proposto no ofício circular nº 2/2020 - Reitoria/UNIPAMPA.

Novas orientações podem ser repassadas a qualquer momento.

Ficamos à disposição através do email:

proppi@unipampa.edu.br

Cordialmente,

Fabio Gallas Leivas

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 17/03/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269256** e o código CRC **17636FD9**.

Referência: Processo nº 23100.004651/2020-06

SEI nº 0269256